



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, de acordo com o Artigo 27, XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2015, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania do Município, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Amambaiense, ao Sr. **José Aroldo Gallassini**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Amambai.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

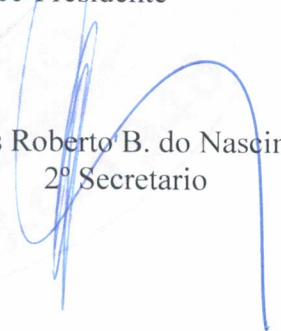
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 12 de maio de 2015.


Jaime Bambil Marques
Presidente


Ilzo Victor Arce de
Vice-Presidente


Ailton Salgado Rosendo
1º Secretário


Carlos Roberto B. do Nascimento
2º Secretário

